



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.52/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018
Processo nº 23479.004516/2018-40

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de UNIFESSPA, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. **Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2018, processo administrativo nº 23479.004516/2018-40, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADROS DE VIDRO, BRANCO E DE AVISOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UNIFESSPA, especificado (s) no (s) item(ns).do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 21/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Emo Serviços e Equipamentos – Eireli Representante: Eder Miranda de Oliveira Endereço: R-C 181, Nº.793 - Sala 06 Qd.451 Lote 03 Cidade: Goiânia/GO		CNPJ: 26.344.964/0001-40 CPF: 972.694.841-04 Bairro: Jardim América CEP: 74.275-200			
158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Quadro fixo em vidro temperado incolor, de 6 mm de espessura, 3,00 m de comprimento x 1,20 m de altura, com película de segurança na cor branca, afixado em oito pontos com prolongadores cromados tipo botões, sendo 4 na parte superior e 4 na parte inferior, distância máxima dos separadores da parede entre 2,0 cm e 2,5 cm, com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro. as tampas de acabamento deverão ser de inox ou alumínio polido e fixadas com cola de silicone, devem possuir cantos boleados e polidos, não apresentando áreas de cortes ou pontiagudas, devem possuir lapidação reta, garantindo um melhor acabamento e maior segurança. os parafusos, buchas e demais acessórios de fixação deverão estar inclusos. garantia vitalícia contra manchas. garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação. o fornecedor se responsabilizará por toda a logística necessária, tais como: transporte até a sede do solicitante; os quadros estarão com todos os itens necessários para a contratante realizar a instalação. cota reservada de até 25% do item 01.	Unidade	30	R\$ 1.009,00	R\$ 30.270,00
	Quadro de avisos em vidro temperado incolor, de 6 mm de espessura, 1,60 m de comprimento x 1,00 m de altura, com película de segurança na				



Eder Miranda
Diretor Comercial



3	cor branca, características adicionais tipo lousa para anotações, afixado em quatro pontos com prolongadores cromados tipo botões, sendo 2 na parte superior e 2 na parte inferior, distância máxima dos separadores da parede entre 2,0 cm e 2,5 cm, com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro. As tampas de acabamento deverão ser de inox ou alumínio polido e fixadas com cola de silicone, devem possuir cantos boleados e polidos, não apresentando áreas de cortes ou pontiagudas, devem possuir lapidação reta, garantindo um melhor acabamento e maior segurança. os parafusos, buchas e demais acessórios de fixação deverão estar inclusos. Garantia vitalícia contra manchas. Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação. o fornecedor se responsabilizará por toda a logística necessária, tais como: transporte até a sede do solicitante; os quadros estarão com todos os itens necessários para a contratante realizar a instalação.	Unidade	10	R\$.797,00	R\$.7.970,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTOR DE PREÇOS Nº52/2018.				R\$ 38.240,00	

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Eder Miranda
Diretor Comercial



- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marabá-PA, 17 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da UNIFESSPA
P/ ÓRGÃO

Eder Miranda
Diretor Comercial
Emp Serviços e Equipamentos - Eireli
P/ FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

RG nº: 24975672003-9
CPF nº: 044.490.753-07

RG nº: 3798743
CPF nº: 743.223.622-49

